



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO Nº. 024 /2026.

Miraí/MG, 08 de junho de 2026.

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Miraí/MG

Rua Tenente Leopoldino, 160, Centro, Miraí/MG, CEP: 36790-000

Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca da demora e das dificuldades para marcação de exames pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Soberano Plenário da Câmara Municipal De Miraí/MG,

Cumprimentando-a cordialmente, nós, Vereadores signatários do presente expediente, no exercício da função constitucional de fiscalização dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, vimos, por meio deste, solicitar à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde esclarecimentos acerca das recorrentes reclamações relacionadas à dificuldade enfrentada pela população de Miraí para obtenção e agendamento de exames por intermédio da rede pública municipal de saúde.

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa, por intermédio de inúmeros relatos formulados por cidadãos de diversos bairros e comunidades do Município, que a população vem enfrentando significativas dificuldades para a marcação de exames, situação que, segundo as reclamações recebidas, vem se prolongando há meses e apresentando agravamento progressivo.

Os relatos apontam longos períodos de espera, dificuldades de acesso aos procedimentos solicitados pelos profissionais de saúde, demora na realização de exames indispensáveis ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes, bem como insegurança por parte dos usuários do sistema público de saúde quanto aos prazos para atendimento de suas demandas.

A saúde constitui direito fundamental assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, incumbindo ao Poder Público promover ações e serviços destinados à sua

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 307
DATA, 08 / 06 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CS CamScanner

10-11-12

10-11-12

10-11-12

10-11-12

10-11-12

10-11-12

10-11-12



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

garantia, observando os princípios da eficiência, continuidade, universalidade e integralidade da assistência prestada à população.

Nesse contexto, a crescente quantidade de reclamações recebidas por esta Casa Legislativa revela a necessidade de esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente diante da preocupação manifestada por inúmeros cidadãos que dependem exclusivamente do sistema público para acesso a exames diagnósticos e acompanhamento médico adequado.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde esclareça os motivos que têm ocasionado as dificuldades e a demora para marcação de exames no Município de Miraf, informe quais fatores administrativos, financeiros, operacionais ou contratuais eventualmente têm contribuído para a situação relatada pela população, bem como apresente quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para regularizar o atendimento, reduzir o tempo de espera dos pacientes e garantir maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Requer-se, ainda, que sejam prestadas informações acerca das medidas atualmente em estudo ou em execução para ampliação da oferta de exames e para redução da fila de espera existente, indicando, se possível, as perspectivas de normalização dos atendimentos e dos agendamentos realizados pela rede municipal de saúde.

Ressalta-se que as informações solicitadas possuem relevante interesse público e destinam-se ao exercício da função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Poder Legislativo Municipal, sendo indispensáveis para o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e para a adequada prestação de informações à população miraienses.

Sendo só para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA

Documento assinado digitalmente



ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO

Data: 08/06/2026 14:24:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR MUNICIPAL

ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA MUNICIPAL

MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA MUNICIPAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637